

OF. GAB. nº: 137/2025

Assunto: Solicitação de informações sobre possível concessão de isenção do IPTU para empresas que se instalem no Centro de Vitória.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, §2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória, e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer o encaminhamento do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, nos termos adiante:

Considerando a importância de fomentar a reutilização, a revitalização e a dinamização econômica e urbana do Centro da cidade, e reconhecendo os potenciais impactos fiscais e urbanísticos decorrentes de medidas de incentivo, solicitamos as seguintes informações:

1. **Existem estudos técnicos**, urbanísticos, econômicos ou fiscais elaborados pelo Poder Executivo que avaliem os impactos da concessão de isenção integral do IPTU para empresas que venham a se instalar na região central de Vitória?
2. **Na ausência de tais estudos, solicitamos que seja providenciado estudo** específico, contemplando os seguintes aspectos:



- Impacto na arrecadação municipal;
 - Potencial de atração de novas empresas;
 - Ocupação e dinamização do território central;
 - Compatibilidade da medida com os instrumentos de planejamento urbano em vigor.
3. Como alternativa à isenção total, sugerimos a análise da viabilidade de concessão de descontos graduais no IPTU, conforme o porte da empresa e sua capacidade de geração de empregos, nos seguintes termos:
- 30% de desconto para empresas com a partir de 5 funcionários;
 - 40% de desconto para empresas com 5 a 10 funcionários;
 - 50% de desconto para empresas com mais de 10 funcionários.
4. Solicitamos, ainda, informações sobre políticas públicas vigentes ou em elaboração voltadas à reocupação e revitalização do Centro de Vitória, com foco na atração de atividades econômicas. Em caso positivo, requeremos o envio de documentos, diretrizes e demais materiais pertinentes.

Solicitamos que as respostas sejam acompanhadas, sempre que possível, de documentos e pareceres técnicos que embasem as ações em análise ou já em andamento.

Atenciosamente,

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 06 de maio de 2025.

Aylton Dadalto
Vereador – Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **12/05/2025 14:27**

Checksum: **0568050ABACADCC0AFABE00C052C1C72E7ADF206D9A545DF2E3D26C6EDA2626E**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.